



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.004330.2017-85 e nº 23192.000505.2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Modalidade PROEJA, Eixo Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis (Sapezal), a partir do Ano Letivo 2017.

Cuiabá–MT, 02 de março de 2017.


PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT